

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo    | Responsável Técnico          | Interessado              | CNPJ ou CPF        | ATO ADMINISTRATIVO             |
|-------------|------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 427788/2019 | Poliana Aparecida dos Santos | Auto Posto França Eireli | 08.451.328/0001-36 | PT N° 162490/CESER/SUIMIS/2022 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b4b182b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)